



## Decreto Nº: 393/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 48.530,48, conforme detalhamento abaixo:

#### 1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS-	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	730,48
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	730,48
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	730,48
TOTAL DA UNIDADE:	730,48

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
2131 - TFD - ACESSO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	21.800,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	21.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.800,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	24.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	24.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	24.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	47.800,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>48.530,48</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO



**Decreto Nº: 393/2023**

**2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA**

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	730,48
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	730,48

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 730,48

TOTAL DA UNIDADE: 730,48

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**

**2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO**

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	21.800,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	21.800,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 21.800,00

**2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO**

3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

**2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	25.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	25.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 47.800,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 48.530,48**



**Decreto N°: 393/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

**RESUMO GERAL DAS FONTES**

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	730,48	730,48	15001002 - Identificacao das despesas com	46.800,00	46.800,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	1.000,00	1.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Novembro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal